



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 - Edição nº 233

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 720/2025: "Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 721/2025: "Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de Assistente Social junto ao CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania."
- ATA DE SESSÃO E EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 36E5AFC8C6-BD81C195C1-C5ACEF0F55-3B4586D97C | Edição: 233



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 720, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO VITOR NEVES PARENTE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.529.055-57, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Contabilidade, com efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESA-03 da Tabela XIII da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023, com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de outubro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3979-0FBA-10AE-923B> e informe o código 3979-0FBA-10AE-923B



Autenticação: 36E5AFC8C6-BD81C195C1-C5ACEF0F55-3B4586D97C | Edição: 233



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3979-0FBA-10AE-923B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/10/2025 16:16:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/3979-0FBA-10AE-923B>

Autenticação: 36E5AFC8C6-BD81C195C1-C5ACEF0F55-3B4586D97C | Edição: 233



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 721, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de Assistente Social junto ao CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **CRISLANE ISABELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 11668, inscrita no CPF sob o nº 024.996.745-63, para exercer função de Assistente Social junto ao CREAS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SESOC).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 13 de outubro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/CACD-BDE9-29B6-02FB> e informe o código CACD-BDE9-29B6-02FB



Autenticação: 36E5AFC8C6-BD81C195C1-C5ACEF0F55-3B4586D97C | Edição: 233



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CACD-BDE9-29B6-02FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 13/10/2025 18:49:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/CACD-BDE9-29B6-02FB>

Autenticação: 36E5AFC8C6-BD81C195C1-C5ACEF0F55-3B4586D97C | Edição: 233



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2025, às 16h30min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J3130-25	RT00046059	CONVERSÃO
J3111-25	RT00048393	NÃO PROVIDO
J3112-25	RT00046706	NÃO PROVIDO
J3104-25	RT00043361	NÃO CONHECIDO
J3232-25	RT00072065	NÃO PROVIDO
J3229-25	RT00045005	NÃO CONHECIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 10 de outubro de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Soares

Ingrid



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h30 do dia 17 de outubro de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 13 de outubro de 2025.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

Autenticação: 36E5AFC8C6-BD81C195C1-C5ACEF0F55-3B4586D97C | Edição: 233